QUINTA-FEIRA, 2 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO IV - Nº 556
Disponível em: http://egbanet.egba.ba.gov.br/pilaoarcado/

PILÃO ARCADO

LEI Nº. 213, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no inciso XVI, do artigo 25 da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. - A quadra poliesportiva, localizada no Povoado de Nova Holanda, Município de Pilão Arcado – BA passa a denominar-se "**QUADRA POLIESPORTIVA TUDESMAR LUIZ DA SILVA**".

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilão Arcado/BA, 29 de novembro de 2021.

ORGETO BASTOS DOS SANTOS
PREFEITO

QUINTA-FEIRA, 2 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO IV - Nº 556
Disponível em: http://egbanet.egba.ba.gov.br/pilaoarcado/

PILÃO ARCADO

ATO DE SANÇÃO DA LEI Nº. 213/2021

O Prefeito Municipal de Pilão Arcado/BA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 38, § 7° da Lei Orgânica Municipal, pois, em considerando interesse público o regular procedimento Legislativo e exame da matéria, a qual **denomina a Quadra Poliesportiva do Povoado de Nova Holanda, Município de Pilão Arcado/BA de Tudesmar Luiz da Silva,** aprovada nas sessões ordinárias, nos dias 23 e 24 de novembro de 2021, resolve através deste ato, **SANCIONAR** a Lei nº. **213/2021,** devendo a referida ser publicada nos termos legais.

Município de Pilão Arcado/BA, em 29 de novembro de 2021.

ORGETO BASTOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL